JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 346/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução TRE/GO n.º 115/2007 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Dra. ELIZABETH MARIA DA SILVA, Juíza Membro deste Tribunal, e os servidores CLÁUDIO PEREIRA PINTO, Analista Judiciário – Área Judiciária, GEORGE COSTA ROLIM, Técnico Judiciário – Área Administrativa, JÂNIO RIBEIRO DA MOTA, Analista Judiciário – Área Judiciária, MÁRCIO ANTÔNIO DUARTE, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Digitação, SÉRGIO CÉSAR COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, STANLEY SIMMONDS, Analista Judiciário – Área Judiciária, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de estudos e elaboração de minuta de resolução acerca da viabilidade de criação de uma Diretoria do Foro Eleitoral de Goiânia e nos municípios com mais de uma Zona Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2008.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente